

NOTA OFICIAL FBV N° 01\2022

Salvador, 01 de janeiro de 2022

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento dos clubes filiados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

O Presidente da FBV vem comunicar aos filiados e entidades participantes dos campeonatos promovidos pela instituição, que a partir de 01 de janeiro de 2022 voltará a ser cobrada taxas de inscrição para credenciar a participação de comissões técnicas e atletas de voleibol de quadra e praia em competições de todo o estado, entendemos que a taxa, mesmo que simbólica, dará recurso necessário para a manutenção da instituição junto as suas obrigações financeiras. Continuaremos buscando, através de projetos, parceiros, para manutenção e isenção das taxas assim que for possível.

Taxas:

- 1- Inscrição e\ou renovação de atletas de quadra- **R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta** e terá validade até 31\12 do ano corrente
- 2- Inscrição e\ou renovação de atletas de praia – **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta** e terá validade até 31\12 do ano corrente
- 3- Inscrição de profissionais **R\$ 100,00 (cem reais) Taxa única**
- 4- Inscrição de participação em competições por equipe R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 300,00 (trezentos reais) e recebem uma bola. As categorias de base terão isenção de taxas de inscrição.
- 5- Taxa de filiação no valor de 1000,00 (mil reais), cada entidade receberá 03 (tres) bolas em contra partida.
- 6- – CTs de praia a taxa de filiação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e receberá 02 (duas) bolas

Documentos necessários para filiação de entidades:

Registrados em cartório:

- 1 – Cópia do Estatuto
- 2 – Cópia do Regimento interno
- 3 – Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria
- 4 – Cópia da Relação com os dados pessoais da atual diretoria
- 5 – Cópia do CNPJ
- 6 – Ofício em papel timbrado solicitando a filiação assinado pelo presidente.



Eduardo Conceição Souza
Presidente da FBV